



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

* MINUTA DE DOCUMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 27.136.980/0002-91

Nome da autoridade competente: Fenanda Gomes de Paula

Número do CPF: 955.xxx.xxx-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura -SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/GESTÃO: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Humanas/Departamento de Geografia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2020 – Edição 222 – Seção 2 – Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília.

3. OBJETO:

Desenvolvimento de pesquisa e formação de agentes multiplicadores para os programas de aquicultura – Fase 1

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Diagnóstico institucional para proposição do planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Aquicultura o qual possa servir como parâmetro de gestão pública do setor tendo como princípios as diretrizes gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA - 2022 - 2032.

O diagnóstico será a base para, por meio de pesquisas e investigações científicas, apresentar o mapeamento visando subsidiar a proposição de melhorias nos processos operacionais da Secretaria Nacional de Aquicultura, incluindo o levantamento de necessidades de treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria.

Período: 05/2023 a 12/2024

Valor da Meta: R\$ 295.000,00

Meta 2: Customização de software livre – (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais, em escala nacional de agentes públicos, técnicos da área de aquicultura, produtores e trabalhadores interessados na temática.

Etapas 1: Mapeamento e levantamento de dados existentes a respeito das demandas de formação, aspectos técnicos para o desenvolvimento de plataforma de tecnologia da informação e concepção geral dos elementos de infraestrutura (hardware) e aplicações em banco de dados.

Período: 05/2023 a 12/2024

Valor da Etapa: R\$ 271.620,00

Produtos da Etapa 01:

- 1 - Diagnóstico de demandas em TI para construção e disponibilização de plataformas multi- usuários com foco em formação continuada EAD
- 2 - Termo de referência para aquisição dos serviços da plataforma de tecnologia da informação.
- 3 - Contratação via licitação dos serviços de construção da plataforma de TI

Etapas 02: Customização de software livre – (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais com base nos princípios definidos na etapa anterior.

Período: 07/2023 a 12/2024

Valor da Etapa: 1.325.000,00

Produtos da Etapa 02:

- 1 - Relatórios parciais mensais de realização das atividades de desenvolvimento.
- 2 - Entrega de manual técnico com a metodologia desenvolvida.
- 3 - Plataforma operando online em até 45 dias da contratação da empresa vencedora.
- 4 - Relatório Final Consolidado e com as recomendações para a incorporação da plataforma junto a Secretaria.

Meta 3: Adequação, adaptação, construção de materiais didáticos e trilhas pedagógicas em ambiente de aprendizagem on-line, preferencialmente no Moodle, para formação de agentes multiplicadores nos 27 estados da União, com disponibilidade técnica de suporte de hardware e software para atendimento de até 1.000 alunos.

Etapas 1: Análise e adequação dos materiais digitais já existentes na secretaria (vídeos) e/ou outras plataformas que a equipe técnica da Secretaria e da UnB em comum acordo entenderem atender as demandas e exigências do processo de formação.

Período: 05/2023 a 07/2025

Valor da Etapa 01: 220.000,00

- 1 - Realização de pesquisa para adequação dos materiais
- 2 - Material disponível para inserção na plataforma.

Etapas 2: Curso de 120h com conteúdo autoral

Período: 05/2023 a 11/2025

Valor da Etapa 01: 1.080.000,00

Produtos da etapa 2:

- 1 - Entrega da proposta do conteúdo textual do curso em formato editável, com linguagem própria da EaD e para o público-alvo. O conteúdo compatível com a Matriz Pedagógica apresentada pela Secretaria.

2 - Entrega da proposta de design instrucional e do design gráfico do curso devidamente preparados para a EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado no Produto 1 desta etapa, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.

3 - Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem com as devidas explicações da proposta apresentada dentro do desenvolvimento da pesquisa de metodologia de curso EAD.

4 - Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas

5 - Entrega da versão final do curso.

Meta 4: Realização de encontros presenciais em dezoito Unidades da Federação, previamente indicadas pela Secretaria Nacional de Aquicultura. Nesta meta estão resguardadas as despesas de deslocamento e diárias (passagens aéreas nacionais) para os instrutores.

Valor da Meta: R\$ 690.000,00

Etapa 1: Definir de modo compartilhado entre a Secretaria e a UnB os critérios de seleção dos alunos que irão participar dos encontros presenciais.

Período: 06/2023 a 11/2026

Valor da Etapa 02: R\$ 20.000,00

Etapa 2: Realização de dezoito encontros presenciais com a duração equivalente à 08h/aula.

Valor da Etapa 02: R\$ 648.000,00

Período: 06/2023 a 11/2026

Etapa 3: Análise sistematizada dos encontros presenciais realizados.

Valor da Etapa 03: R\$ 22.000,00

Período: 06/2023 a 11/2026

Produtos Etapa 04:

1 - Definir de modo compartilhado entre a Secretaria e a UnB os critérios de seleção dos alunos que irão participar dos encontros presenciais.

2 - Realização de até dezoito encontros presenciais com a duração equivalente a 08h/aula.

3 - Gerar relatórios quantitativos e qualitativos de cada encontro realizado.

Meta 5: Ampliação da oferta do curso de formação de Multiplicadores Aquícolas em âmbito nacional, já desenvolvido e hospedado na plataforma Moodle, dando continuidade às matrículas, com suporte pedagógico e técnico, certificação dos concluintes e acompanhamento sistemático dos resultados.

Valor da Meta: R\$ 399.840,00

Etapa 1: Promover a continuidade do curso em formato EaD, com apoio pedagógico e técnico especializado, monitoramento contínuo de participação dos alunos, avaliação de aprendizagem e certificação dos concluintes do curso.

Produto da etapa: Manutenção da plataforma on-line, apoio pedagógico contínuo.

Valor da Etapa: R\$ 299.840,00

Período: 12/2025 a 11/2026

Etapa 2: Publicar dois novos módulos relacionados ao desenvolvimento da aquicultura na plataforma Moodle, bem como garantir seus bons funcionamentos como sua manutenção contínua.

Produto da etapa: Módulos disponíveis na plataforma e acompanhamento pedagógico.

Valor da Etapa: R\$ 40.000,00

Período: 12/2025 a 03/2026

Etapa 3: Realizar no mínimo 12 lives (aulas virtuais) tratando dos temas abordados nos módulos do curso de formação de Multiplicadores Aquícolas em formato EaD.

Produto da etapa: Lives realizadas e disponíveis nos canais de comunicação do MPA.

Valor da Etapa: R\$ 60.000,00

Período: 12/2025 a 10/2026

Produtos da etapa 05:

- 1- Manutenção da plataforma on-line, apoio pedagógico contínuo.
- 2- Módulos disponíveis na plataforma e acompanhamento pedagógico.
- 3- Lives realizadas e disponíveis nos canais de comunicação do MPA bem como na plataforma Moodle

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto “Desenvolvimento de Pesquisa e Formação de Agentes Multiplicadores para os Programas de Aquicultura – Fase 1” tem como objetivo principal desenvolver pesquisa aplicada voltada à estruturação de um curso de capacitação, na modalidade Educação a Distância (EAD), destinado a agentes multiplicadores das esferas federal, estadual e municipal com atuação no setor da aquicultura.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura – PNDA (2022–2032), fundamentado na Lei nº 11.959/2009, no Decreto nº 10.827/2021, e no Relatório Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA, 2018). O projeto se insere de modo direto no Eixo 1 do PNDA – “Aperfeiçoar a articulação institucional com ênfase no desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura e nos resultados para o setor” – e se relaciona com o Programa 3 – Modernização da Aquicultura Brasileira, Objetivo 2, que estabelece como meta estruturar a extensão e difundir tecnologias que tornem a aquicultura mais competitiva e sustentável.

Com base nesse alinhamento, a Universidade de Brasília (UnB), em cooperação com profissionais de outras instituições públicas, desenvolve pesquisa e propõe a criação de um portal digital de formação, que abrangerá o curso destinado a agentes públicos de todo o território nacional. O objetivo é fortalecer a capacidade técnica dos agentes, apoiar a implementação das políticas públicas do setor e subsidiar o aprimoramento contínuo do PNDA, especialmente no que tange à qualificação de profissionais que atuam na execução e monitoramento das ações de aquicultura.

Durante a execução do projeto, verificou-se a necessidade de readequação e ampliação da Meta 4, originalmente prevista para contemplar oito encontros presenciais distribuídos entre as regiões brasileiras. Diante da ampla adesão das instituições parceiras e da importância de assegurar representatividade territorial, a meta foi ampliada para dezoito encontros presenciais, contemplando 18 Unidades da Federação previamente indicadas pela Secretaria Nacional de Aquicultura. Essa ampliação tem como propósito potencializar os resultados da pesquisa, fortalecer as ações de formação em escala nacional e garantir maior capilaridade na coleta de dados e nas trocas de experiências regionais.

As despesas de deslocamento, passagens e diárias dos instrutores permanecem resguardadas, sendo adequadas à nova abrangência da meta, de modo a assegurar a efetividade das atividades presenciais e a qualidade técnica dos produtos finais. A adequação da Meta 4 representa, portanto, uma evolução estratégica, permitindo ganhos qualitativos e quantitativos no alcance e nos resultados do projeto.

Complementarmente, foi instituída a Meta 5, voltada à continuidade e disponibilização do curso desenvolvido para toda a sociedade, em ambiente digital. Essa nova etapa garante a perenização dos resultados alcançados, promovendo acesso público ao conteúdo formativo e assegurando que o investimento público gere benefícios duradouros ao setor da aquicultura nacional.

Dessa forma, a ampliação da Meta 4 e a inclusão da Meta 5 consolidam a maturidade técnica do projeto e reforçam o compromisso da Universidade de Brasília e da Secretaria Nacional de Aquicultura com a formação continuada, a inovação institucional e o fortalecimento das políticas públicas de aquicultura, em consonância com as diretrizes do PNDA 2022–2032 e os princípios de desenvolvimento sustentável do país.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Metas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Diagnóstico institucional para proposição do planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Aquicultura o qual possa servir como parâmetro de gestão pública do setor tendo como princípios as diretrizes gerais do PNDA. O diagnóstico será a base para, por meio de pesquisas e investigações científicas, apresentar o mapeamento visando subsidiar a proposição de melhorias nos processos operacionais da Secretaria Nacional de Aquicultura, incluindo o levantamento de necessidades de treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria.	Relatório	01	295.000,00	Valor Total META 1: 295.000,00	06/2023	12/2024
Meta 2	Customização de software livre – (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais, em escala nacional de agentes públicos, técnicos da área de aquicultura, produtores e trabalhadores interessados na temática.	Relatório e Plataforma EAD	01	1.596.620,00	Valor Total META 2: 1.596.620,00	06/2023	12/2024
META 2 - ETAPA 1	Mapeamento e levantamento de dados existentes a respeito das demandas de formação, aspectos técnicos para o desenvolvimento de plataforma de tecnologia da informação e concepção geral dos elementos de infraestrutura (hardware) e aplicações em banco de dados.	Relatório	01	271.620,00	271.620,00	06/2023	12/2024
META 2 – ETAPA 2	Customização de software livre – (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais com base nos princípios definidosna etapa anterior.	Plataforma EAD	01	1.325.000,00	1.325.000,00	06/2023	12/2024
META 3	Adequação, adaptação, construção de materiais didáticos e trilhas pedagógicas em ambiente de aprendizagem on-line, preferencialmente no Moodle, para formação de agentes multiplicadores nos 27 estados da União, com atendimento de até 1.000 alunos.	Relatório	01	1.300.000,00	Valor Total Meta 3: 1.300.000,00	06/2023	08/2025
META 3 – ETAPA 1	Análise e adequação dos materiais digitais já existentes na secretaria (vídeos) e/ou outras plataformas que a equipe técnica da Secretaria e da UnB em comum acordo entenderem atender as demandas e exigências do processo de formação.	Relatório	01	220.000,00	220.000,00	06/2023	07/2025
META 3 – ETAPA 2	Curso de 120h com conteúdo autoral.	Unidade Curso	01	1.080.000,00	1.080.000,00	06/2023	11/2025
META 4	Realização de encontros presenciais em dezoito Unidades da Federação, previamente indicadas pela Secretaria Nacional de Aquicultura. Nesta meta estão resguardadas as despesas de deslocamento e diárias (passagem aéreas nacionais) para os instrutores.	Encontro presencial	01	690.000,00	Valor Total Meta 4: 690.000,00	06/2023	11/2026
META 4 - ETAPA 1	Definir de modo compartilhado entre a Secretaria e a UnB os critérios de seleção dos alunos que irão participar dos encontros presenciais.	Relatório	01	20.000,00	20.000,00	06/2023	11/2026
META 4 - ETAPA 2	Realização de dezoito encontros presenciais com a duração equivalente à 08h/aula.	Encontro	18	36.000,00	648.000,00	06/2023	11/2026
META 4 - ETAPA 3	Análise sistematizada dos encontros presenciais realizados.	Relatório	01	22.000,00	22.000,00	06/2023	11/2026

META 5	Ampliação da oferta do curso de formação de Multiplicadores Aquícolas em âmbito nacional, já desenvolvido e hospedado na plataforma Moodle, dando continuidade às matrículas, com suporte pedagógico e técnico, certificação dos concluintes e acompanhamento sistemáticos dos resultados.	Relatório	01	399.840,00	Valor Total Meta 5: 399.840,00	12/2025	11/2026
META 5 - ETAPA 1	Promover a continuidade do curso em formato EaD, com apoio pedagógico e técnico especializado, monitoramento contínuo de participação dos alunos, avaliação de aprendizagem e certificação dos concluintes do curso.	Relatório	01	299.840,00	299.840,00	12/2025	11/2026
META 5 - ETAPA 2	Publicar dois novos módulos relacionados ao desenvolvimento da aquicultura na plataforma Moodle.	Módulos na Plataforma	02	20.000,00	40.000,00	12/2025	03/2026
META 5 - ETAPA 3	Realizar no mínimo 12 lives (aulas virtuais) tratando dos temas abordados nos módulos do curso de formação de Multiplicadores Aquícolas em formato EaD.	Lives	12	5.000,00	60.000,00	12/2025	10/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Junho/2023	R\$ 3.881.620,00
Julho/2025	R\$ 191.124,40
Dezembro/2025	R\$ 200.000,00
Abril/2026	R\$ 199.840,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outras despesas de pessoa jurídica	Sim	R\$ 842.964,00
339039	Não	R\$ 3.438.496,40
TOTAL		R\$4.472.584,40

12. PROPOSIÇÃO:
(assinado eletronicamente) ROZANA REIGOTA NAVES Reitora - Universidade de Brasília
13. APROVAÇÃO
(assinado eletronicamente) FERNANDA GOMES DE PAULA Secretária Nacional de Aquicultura - MPA

	Documento assinado eletronicamente por LUCIENE MIGNANI, Diretor(a) , em 04/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por ALBERTO FURTADO MARTINS JUNIOR, Coordenador(a) , em 04/12/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Anderson Antonello, Coordenador(a)-Geral , em 04/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOUZA MORAIS, Chefe de Divisão**, em 05/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48792126** e o código CRC **E63E86EF**.

MINUTA